

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Comarca: RIO MARIA – PA

Unidade Judiciária: Vara Única de Rio Maria - PA

Magistrado: Dr. Edivaldo Saldanha Sousa

Diretor de Secretaria: Oni Aparecida Gomes

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que a Comarca de Rio Maria utiliza o módulo de tramitação interna na grande maioria dos processos.

Recomendações: A unidade judiciária deve permanecer utilizando a referida ferramenta a fim de alcançar a totalidade dos processos.

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos de nº 0000981-33.2014.8.14.0047, 0004048-06.2014.8.14.0047, 0006118-25.2016.8.14.0047, 0000861-75.2010.8.14.0047, 0001335-92.2013.8.14.0047, entre outros, encontram-se pendentes de recebimento pela Secretaria da Comarca de Rio Maria. Ademais, observou-se também que nos processos de nº 0000673-66.2011.8.14.0047, 0000050-77.2011.8.14.0047, 0001003-78.2007.8.14.0047, 0000320-09.2012.8.14.0047, 0000136-61.2003.8.14.0047, 0005250-47.2016.8.14.0047 0000075-77.2013.8.14.0047, etc., existem mandados e/ou protocolos com tramitação externa em aberto e pendentes de juntada.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar recebimento/baixa na tramitação externa dos processos, documentos e expedientes recebidos, bem como proceder a juntada de protocolos, conforme preceitua o Manual de Rotinas. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Inter



1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos de nº 0004658-08.2013.8.14.0047, 0005475-38.2014.8.14.0047, 0001197-78.2007.8.14.0047, 0000001-18.2016.8.14.0047, etc., encontram-se paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela secretaria da unidade judiciária, apesar de serem detentores de prioridade legal.

Recomendações: A unidade judiciária deve conceder prioridade na tramitação processual aos autos que sejam detentores da referida prerrogativa. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação e andamento dos processos acima especificados.

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para a correta identificação das partes, bem como pendência na ativação das mesmas nos Processos de nº 0000573-94.2007.8.14.0047, 0000606-26.2007.8.14.0047, 0001198-73.2007.8.14.0047, 0004999-34.2013.8.14.0047, 0000710-87.2015.8.14.0047, 0000095-17.2005.8.14.0047, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, a fim de facilitar sua correta identificação conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009- CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim

Mônica Maíra Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não está sendo efetuado o cadastro de filiação das partes nos Processos nº 0000220-50.2004.8.14.0047, 0000136-61.2003.8.14.0047, 0001154-02.2007.8.14.0047, 0001198-73.2007.8.14.0047, 0000253-87.2009.8.14.0047, 0000219-55.2004.8.14.0047, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização dos dados de filiação das partes nos processos em que tal informação encontra-se ausente, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

2. AUDIÊNCIA

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Há certidão da Diretora de Secretaria, Sra. Oni Aparecida Gomes, informando que o referido procedimento não era realizado pela unidade judiciária em razão de desconhecimento acerca de sua obrigatoriedade.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não consta no campo OBSERVAÇÃO, os motivos da não realização/remarcação das audiências designadas nos autos dos Processos nº 0000136-61.2003.8.14.0047, 0004999-34.2013.8.14.0047, 0000030-04.2012.8.14.0047, 0000061-59.2014.8.14.0047, 0098353-45.2015.8.14.0047, etc.

Recomendações: A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarcadas ou deixaram de ser realizadas.

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Wionica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Interior



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as audiências designadas observam o critério de enquadramento quanto ao seu tipo.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os atos processuais estão sendo devidamente lançados na referida plataforma.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim

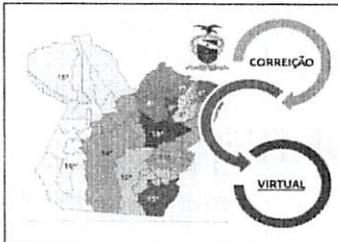
Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a Comarca de Rio Maria efetua o cadastro dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução na grande maioria dos feitos que ali tramitam, bem como realiza a transmissão dos referidos expedientes de forma eletrônica, conforme declarado pelo Magistrado da Comarca de Rio Maria.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de efetuar o registro da totalidade dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução expedidas nos feitos que tramitam perante a Comarca de Rio Maria, em obediência ao Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os eventos de prisão e soltura dos réus estão devidamente cadastrados no Sistema Libra, bem como no BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão), conforme estabelece a Resolução 137, do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária procede a comunicação de sentença condenatória transitada em julgado à Justiça Eleitoral.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária cadastra os atos ordinatórios expedidos.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a confecção de atos ordinatórios nos feitos que tramitam perante na Vara única da Comarca de Rio Maria, com o respectivo cadastro no Sistema Libra, em consonância com o que estabelece o Manual de Rotinas.

3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos de nº 0000606-26.2007.8.14.0047, 0000220-50.2004.8.14.0047, 0000219-55.2004.8.14.0047, 0004999-34.2013.8.14.0047, 0000025-51.2013.8.14.0047, 0000710-87.2015.8.14.0047, 0000030-04.2012.8.14.0047, 0000135-45.2002.8.14.0047, dentre outros,

Monica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
Justiça das Comarcas do Jato



tiveram suas tramitações prejudicadas em virtude da ausência/demora no cumprimento dos atos processuais devidos.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária procedeu a expedição das guias de internação, provisórias ou definitivas, na quase totalidade dos processos que possuem adolescentes infratores internados.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços para efetuar o cadastro da totalidade das guias de internação, provisórias ou definitivas, nos processos que possuam adolescentes infratores internados, conforme preceitua o manual de rotinas.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

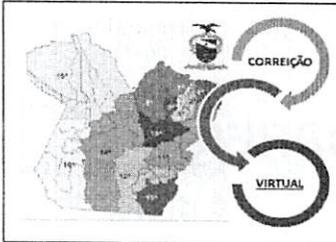
Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a existência de 75 (setenta e cinco) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, sendo que em 28 (vinte e oito) delas os processos já se encontram arquivados, tais como os Processos de nº 2011.1.000445-9, 2011.1.000291, 0004278-82.2013.8.14.0047, 2009.1.0008934, 2011.2.0001784, 0005223-69.2013.8.14.0047, etc.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual 6.750, de 19/05/2005. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram devidamente lançadas na referida plataforma com informações acerca de seu cumprimento, bem como do Juízo deprecado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, não foram encontradas cartas precatórias recebidas e não devolvidas, cujo prazo de devolução se encontre extrapolado.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria d
Justiça das Comarcas do



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos autos de nº 0000220-50.2004.8.14.0047, 0000219-55.2004.8.14.0047, etc., foram expedidas cartas precatórias cujas devoluções ainda não foram efetuadas.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a cobrança de devolução das cartas precatórias expedidas pela Comarca, uma vez que a tramitação regular dos feitos depende do cumprimento dos referidos expedientes. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Há certidão da Diretora de Secretaria Oni Aparecida Gomes informando a inexistência de Central de Mandados na Comarca de Rio Maria, em face da quantidade exígua de servidores, bem como esclarecendo que os referidos expedientes são distribuídos diretamente aos Oficiais de Justiça.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra verificou-se que nos Processos de nº 0001197-78.2007.8.14.0047, 0000468-79.2009.8.14.0047, 0002683-43.2016.8.14.0047, 0000083-20.2014.8.14.0047, 0000095-68.2013.8.14.0047, 0000710-87.2015.8.14.0047, 0000075-77.2013.8.14.0047, dentre outros, não há tramitação de mandados judiciais através do módulo Central de Mandados no Sistema Libra, nem aos Oficiais da Justiça da referida unidade judiciária.

Recomendações: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Rio Maria deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o Manual de Rotinas, e na falta do referido setor, diretamente aos Oficiais de Justiça. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação


Monica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Int.



Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como o de acolhimento institucional.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que nos autos de nº 0005475-38.2014.8.14.0047, 0004658-08.2013.8.14.0047, 0000219-29.2012.8.14.0047, 0000592-83.2011.8.14.0047, 0000710-87.2015.8.14.0047, 0000083-20.2014.8.14.0047, 0001197-78.2007.8.14.0047, entre outros, existem mandados pendentes de devolução pelo Oficial de Justiça.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução de mandados, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

6. ARQUIVAMENTO

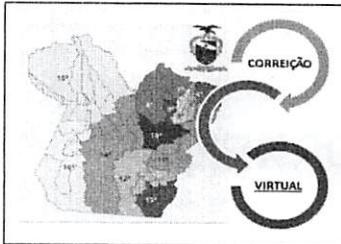
6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se que a unidade judiciária prioriza o arquivamento de processos tão logo estes estejam aptos a serem eliminados do acervo ativo, contudo, de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Taxa de Congestionamento da Comarca de Rio Maria é de 75%, havendo 2.515 casos pendentes e 838 baixados. Ressalte-se que, existem 148 feitos na referida unidade judiciária que não são considerados para efeito da taxa de congestionamento e que, no ano de 2016, foram baixados 224 processos que não integravam

Luíza Maciel Soares Fonseca
Luíza Auxiliadora da Corregedoria
Estatística das Comarcas do Rio



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

a citada lista. Vislumbra-se, portanto, que a unidade judiciária baixou 1.062 feitos (838+224), contudo apenas 838 foram contabilizados. Deve-se esclarecer que, entre os 224 processos não computados no percentual da taxa de congestionamento, há possibilidade de existirem feitos que poderiam ser somados aos 838 baixados, mas que deixaram de ser em virtude de equívoco no cadastro de classe e/ou assunto, bem como pelo não arquivamento definitivo dos mesmos no Sistema Libra.

Recomendações: O Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Rio Maria deve envidar esforços a fim de promover a reclassificação dos feitos com classes não consideradas pelo CNJ, de acordo com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, no seguinte caminho do LIBRA: “distribuição – alteração de processo” e realizar a baixa no sistema (arquivamento definitivo) dos processos que se encontram devidamente finalizados, uma vez que tais providências geram impacto direto na taxa de congestionamento da unidade, conforme instruções procedimentais do Grupo de Trabalho Justiça em Números, localizada no sítio eletrônico do TJPA.

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos com apensos em situação diversa da do processo principal.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

7. PUBLICAÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Diário de Justiça Eletrônico, verificou-se que, em regra, a publicação da resenha da unidade judiciária é feita diariamente.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8. GABINETE



8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram encontrados processos pendentes de recebimento de tramitação externa no gabinete.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

8.2 - O cadastramento dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9. METAS 2016

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Não

Complementação: Há certidão da Diretora de Secretaria informando que foram distribuídos 569 processos até o mês de novembro de 2016, tendo sido proferidas 640 sentenças, embora a informação disponibilizada pela Coordenadoria de Estatística do TJERJ, no relatório de meta1, constem apenas 352 sentenças.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPB, verificou-se que, até o mês de novembro de 2016, a Vara Única da Comarca de Rio Maria havia cumprido apenas 69,13% da Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

No que tange ao questionamento da unidade judiciária, quanto aos referidos resultados, cumpre destacar que, conforme esclarecimentos da Coordenaria de Estatística do TJPB, são considerados feitos de meta àqueles inseridos na tabela de classes de processos e incidentes constantes no Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário 2016.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
Justiça das Comarcas de Rio Maria



Ainda de acordo com informações prestadas pela Coordenadoria de Estatística do TJPA, a Taxa de Congestionamento da Comarca de Rio Maria é de 75%, havendo 2.515 casos pendentes e 838 baixados. Ressalte-se que, existem 148 feitos na referida unidade judiciária que não são considerados para efeito da taxa de congestionamento e que, no ano de 2016, foram baixados 224 processos que não integravam a citada lista. Vislumbra-se, portanto, que a unidade judiciária baixou 1.062 feitos (838+224), contudo apenas 838 foram contabilizados. Deve-se esclarecer que, entre os 224 processos não computados no percentual da taxa de congestionamento, há possibilidade de existirem feitos que poderiam ser somados aos 838 baixados, mas que não o foram em razão de equívoco no cadastro de classe e/ou assunto ou por falta de modificação na situação dos feitos, quando iniciada a fase de cumprimento de sentença, no Sistema Libra.

Recomendações: O Magistrado da Comarca de Rio Maria deve envidar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 01 do CNJ, bem como verificar a relação detalhada das classes consideradas integrantes da mesma, obtida no Portal das Metas, no site do TJPA. Recomenda-se ainda que o Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Rio Maria promova a reclassificação dos feitos com classes não consideradas pelo CNJ, de acordo com o Sistema de Gestão de Tabelas Processuais Unificadas, no seguinte caminho do LIBRA: “distribuição – alteração de processo”, bem como modifique a situação dos feitos quando iniciada a fase de cumprimento de sentença, uma vez que tais providências geram impactos diretos na taxa de congestionamento da unidade, conforme instruções procedimentais do Grupo de Trabalho Justiça em Números, localizada no sítio eletrônico do TJPA, bem como na aferimento do cumprimento da Meta 1.

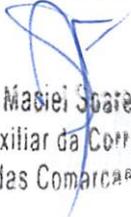
9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

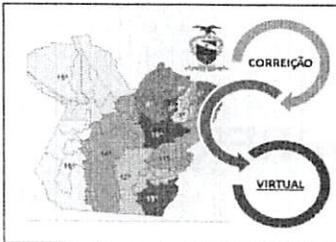
Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro de 2016, a Vara Única da Comarca de Rio Maria cumpriu 115,91% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.


Dionice Masiel Soares Furtado
Juiz Auxiliar da Corregedoria e
Justiça das Comarcas do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro de 2016, a Vara Única da Comarca de Rio Maria cumpriu 100% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2013 no 1º grau.

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro de 2016, a Vara Única da Comarca de Rio Maria cumpriu 166,67% da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL

10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve complementação

Avaliação da questão pela CJCI: Conforme exposto pelo Magistrado da Comarca, a unidade judiciária vem procedendo a realização de correição anual ordinária, em atenção ao Provimento nº 004/2001 desta Corregedoria.

Recomendações: Não há recomendações a serem feitas.

11. QUADRO FUNCIONAL

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Inter



11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Em anexo, há a lista dos servidores da Comarca de Rio Maria.

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Rio Maria possui 11 (onze) servidores efetivos do Tribunal de Justiça, sendo 05 (cinco) analistas, 02 (dois) auxiliares, 01 (um) assessor do Juízo e 03 (três) Oficiais de Justiça, além de 01 (um) estagiário e 06 (seis) funcionários cedidos das Prefeituras Municipais de Rio Maria e Bannach.

Recomendações: Observou-se que o número de servidores lotados na Comarca de Rio Maria é compatível com o seu acervo processual.

12. SISTEMAS CNJ

12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Apesar de constar como resultado da Meta 04 do CNJ, que nos anos de 2015 e 2016, foram julgados 07(sete) feitos integrantes da referida listagem, apenas 01 (um) processo foi inserido no ano de 2016, no referido cadastro.

Recomendações: A unidade judiciária deve verificar se, em algum dos processos acima mencionados, foi proferida sentença com condenação transitada em julgado, a fim de inserir a referida informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Não houve complementação.



Avaliação da questão pela CJCI: Não há pendências de inspeção nos anos de 2015 e 2016.

Recomendações: Não há recomendações.

12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: NÃO.

Complementação: Há certidão da Diretora de Secretaria aduzindo que, o SNBA não tem sido alimentado regularmente em razão de dificuldades de acesso ao sistema, mas ressaltando que, desde a última semana do mês de novembro de 2016, a Secretaria da unidade judiciária está empreendendo esforços para alimentar e atualizar o referido cadastro.

Avaliação da questão pela CJCI: Existem 25 (vinte e cinco) objetos apreendidos cadastrados no SNCI, e 187 (cento e oitenta e sete) objetos cadastrados no sistema LIBRA.

Recomendações: Todos os bens apreendidos, tanto os de natureza cível quanto os de natureza criminal, devem ser obrigatoriamente cadastrados em, pelo menos, um dos sistemas, uma vez que foi definido como meta da Corregedoria Nacional para o ano de 2017 a adaptação do sistema informatizado de tramitação processual, a fim de permitir o envio automatizado de informações ao Sistema Nacional de Bens Apreendidos (SNBA). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Não houve complementação.

Avaliação da questão pela CJCI: Não há nenhuma informação cadastrada para quaisquer dos meses do ano de 2016. No ano de 2015, foram inseridas informações somente para os meses de janeiro, fevereiro e abril, restando pendentes os demais meses.

Recomendações: O preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja interceptação no mês em referência. O magistrado deve fazer o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ, nos meses em que está atuando na Unidade Judiciária (Res. 089-CNJ; Of. Circular 126/2008; Of. Circular 166/2008; Of. Circular 098/2010, Of. Circular 281/2013). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria d
Justiça das Comarcas do Inter



12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM.

Complementação: Há certidão da Diretora de Secretaria informando que o sistema é adotado a cada ocorrência, e que no ano de 2016 não houve nenhuma ocorrência.

Avaliação da questão pela CJCI: Não há nenhuma criança cadastrada, mas há um pretendente habilitado. Para efeito de informações, verificou-se que, no mês de outubro do ano de 2016, existiam 03 (três) processos de Adoção (classe 1401): 00002192920128140047, 00011352220128140047 e 00041684920148140047, em tramitação.

Recomendações: No Cadastro Nacional de Adoções, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. Todas as crianças e pretendentes constantes em processos devem ser cadastrados no sistema.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: SIM

Complementação: Há certidão da Diretora de Secretaria informando que o sistema é alimentado a cada ocorrência e que a Comarca de Rio Maria não possui acolhidos e nem entidades de acolhimento, já estando a referida informação registrada no CNJ.

Avaliação da questão pela CJCI: A Vara Única de Rio Maria não possui acolhidos, entidades de acolhimento ou família colhedora cadastrada.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca

12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica.

Complementação: Há certidão informando que não existem Unidades de Internação e Semiliberdade na Comarca de Rio Maria, e que a Comarca mais próxima que possui as

Monica Maria Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria de
Justiça das Comarcas do Inter



referidas instalações é Marabá, a qual não é inspecionada pelo Magistrado da unidade judiciária de Rio Maria.

Avaliação da questão pela CJCI: Não existe unidade de internação e semiliberdade na Comarca.

Recomendações: Não há recomendações a fazer.

Belém, 18 de Janeiro de 2017.


MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA
Juíza Auxiliar da CJCI


Thaiza M. Pereira Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI